



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 839/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 042/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 042/2016 – PMU, que trata da aquisição de abrigos de parada de taxi, para serem instalados na Praça Santos Dumont e Praça Arthur Thomas, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

RECEBIDO NO JORNAL
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
Nº 839/2016
DATA DE RECEBIMENTO
23/03/2016

